

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EDITAL Nº 53, DE 14 FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSAR NO CURSO DE EXTENSÃO/ATUALIZAÇÃO - RAIVA HUMANA: DA PREVENÇÃO AO TRATAMENTO

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ, por meio da Direção Adjunta de Desenvolvimento Acadêmico e Científico através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE), faz saber que abrirá inscrição no período de 21 de março a 14 de abril de 2019 para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no Curso Raiva humana: da prevenção ao tratamento, em nível de atualização, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 1º semestre de 2019, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), por meio do edital de Registro Único de Ações de Extensão/RUA 2019.1, a ser realizado em consonância com legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, na forma deste Edital que está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.hesfa.ufrj.br.

- Doutoranda Enfª Danielle Amaral de Freitas: Coordenadora de Cursos e Eventos CCE-HESFA|UFRJ -Coordenadora do Curso Raiva humana: da prevenção ao tratamento.

- Drª Ana Maria Bezerra Bandeira: Coordenadora de Ensino e Extensão CEE-HESFA|UFRJ - Coordenadora do Curso Cuidado Multiprofissional da Pessoa com Fissura Labiopalatina

- Especialista em PIGead Ricardo Lacerda Caiado: Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD - Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ

- Professora Drª Ana Beatriz Azevedo Queiroz: Diretoria da Direção Adjunta Acadêmico Científica - DDAC-HESFA|UFRJ

ROBERTO JOSÉ LEAL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE INTIMAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão e Governança vem, através do presente, intimar a empresa XAVIER TOUR EXCURSÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.651.573/0001-07, domiciliada em endereço incerto e não sabido, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.784/99, a comparecer, no dia 2 de abril de 2019 às 11 horas, na Divisão de Fiscalização de Contratos - PR6, situada Rua Paulo Emídio Barbosa, 485, Parque Tecnológico - Prédio da Pró-Reitorias, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-907, se fazendo representar por representante legal, devidamente autorizado, para tomar ciência do Ofício nº 101/2019/PR6/UFRJ, tendo como assunto o possível descumprimento das obrigações contratuais constantes na cláusula quinta do Termo Aditivo 04/2018 que se pauta na não prestação da garantia de Execução do Termo Aditivo nº 04/2018 referente ao Contrato nº 75/2014 no prazo estipulado. O documento em questão encontra-se com vista franqueada, a ausência de comparecimento poderá resultar medidas administrativas, assim como, em aplicação de sanção.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:
Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA, NOVA IGUAÇU E TRÊS RIOS					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.004403/2019-79	Ciências Humanas e Sociais / Artes	Gravura/ Desenho/ História da Arte	01	Graduação na área de Artes	20h/s
23083.004034/2019-14	Ciências Sociais Aplicadas / Ciências Contábeis e Finanças	Contabilidade Governamental/ Custos/ Gerencial	01	Graduação em Ciências Contábeis	20h/s
23083.000378/2019-54	Tecnologia/ Arquitetura e Urbanismo	Conforto Ambiental e Projeto de Edificações	01	Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil com Pós-graduação stricto sensu em Conforto Ambiental	20h/s
23083.000378/2019-54	Tecnologia/ Engenharia Química	Engenharia de materiais e Metalurgia / Materiais não metálicos e Metalurgia Extrativa	01	Graduação em Engenharias de Materiais ou Ciências de Materiais	20h/s
23083.004121/2019-71	Veterinária/Medicina e Cirurgia Veterinária	Clínica Médica de Animais de Companhia	01	Graduação em Medicina Veterinária	20h/s
23083.004121/2019-71	Zootecnia/Produção Animal	Caprinocultura	01	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica	20h/s
23267.000076/2019-28	Multidisciplinar/ Educação e Sociedade	Educação Especial/ Estágio	01	Graduação em Pedagogia ou Educação Especial. Mestrado ou Doutorado em Educação	20h/s
23267.000074/2019-39	Multidisciplinar/ Educação e Sociedade	Filosofia e Fundamentos da Educação	01	Licenciatura ou Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação	20h/s
23267.000071/2019-03	Multidisciplinar/ Educação e Sociedade	Psicologia e Educação	01	Licenciatura em Psicologia ou Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação ou Psicologia	20h/s
23267.000075/2019-83	Multidisciplinar/ Educação e Sociedade	Didática	01	Licenciatura ou Pedagogia, com Mestrado ou Doutorado em Educação	20h/s
23268.000009/2019-01	Três Rios/ Ciências Administrativas e Sociais	Administração Geral/ Marketing	01	Mestrado ou Pós-Graduação Lato Sensu	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 18 de março de 2019 a 22 de março de 2019 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br concursos, no período compreendido entre 10h do dia 18 de março até às 14h do dia 22 de março de 2019, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 22 de março de 2019. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153165

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 23082.008485/2015. PREGÃO SISPP Nº 54/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajustamento dos preços dos serviços pelo IST, no percentual de 5,55%. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 19/02/2019 a 18/02/2020. Valor Total: R\$48.280,68. Fonte: 8100000000 - 2019NE800047 Fonte: 8100000000 - 2019NE800048. Data de Assinatura: 15/02/2019.

(SICON - 15/03/2019) 153165-15239-2019NE800019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - PROGEPE/UFRPE

Nº. Processo: 23082.002422/2019-71. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UAST - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA. Contratado: RENAN SILVA FERREIRA. Objeto: Contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE. Retribuição: Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, da carreira de Magistério Superior - Carga Horária: 40 horas semanais, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Início: 12/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - PROGEPE/UFRPE

Nº. Processo: 23082.002423/2019-15. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UAST - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA. Contratado: DIANE DA COSTA QUEIROZ. Objeto: Contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE. Retribuição: Classe A, Professor Auxiliar A, Nível 1, da carreira de Magistério Superior - Carga Horária: 40 horas semanais, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Início: 12/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - PROGEPE/UFRPE

Nº. Processo: 23082.007590/2018-71. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - SEDE - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO. Contratado: DAVID EDSON RIBEIRO. Objeto: Contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE. Retribuição: Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, da carreira de Magistério Superior - Carga Horária: 20 horas semanais, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Início: 12/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - PROGEPE/UFRPE

Nº. Processo: 23082.007590/2018-71. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - SEDE - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO. Contratado: LUCAS FERNANDO DA SILVA CAMBUIM. Objeto: Contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE. Retribuição: Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, da carreira de Magistério Superior - Carga Horária: 20 horas semanais, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Início: 11/03/2019.

